



EDITAL

-----**DOUTOR CARLOS MANUEL PIRES MARTINS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público, nos termos do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes DELIBERAÇÕES decorrentes da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia **09 de abril de 2026**, pelas **10:00 horas**, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 03.01.02

PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTIGO 16º DO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.-----

PONTO 03.01.03

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO – TRAV. FONTE DA SENHORA – APÚLIA – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA QUE ESTA, AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA PREVISTA NA ALÍNEA Q) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUALIZADA, DELIBERE AUTORIZAR A DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 2.188,00 M2, SITA NA TRAV. FONTE DA SENHORA, NA FREGUESIA DE APÚLIA, A CONFRONTAR DE NORTE COM HERDEIROS DE ANTÓNIO SÁ SOLINHO E OUTROS, DE NASCENTE COM HERDEIROS DE GABRIEL PIRES FERNANDES EIRAS E OUTROS, DE SUL COM FAUSTO DOS SANTOS MIRANDA E DE POENTE COM A TRAVESSA FONTE DA SENHORA, E SUBSEQUENTE INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, COMO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA, DESIGNADAMENTE EQUIPAMENTOS, NOS TERMOS APRESENTADOS NA PROPOSTA.-----

PONTO 03.01.04

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DE VENDA VAGO NO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO ANEXO À PROPOSTA, COM OS QUAIS CONCORDA.-----

PONTO 03.01.05

PROCEDIMENTO DE ABERTURA DE SORTEIO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE VENDA AMBULANTE NAS PRAIAS DO CONCELHO – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ABERTURA DE SORTEIO PÚBLICO PARA



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt



CONCESSÃO DO DIREITO DE ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE VENDA AMBULANTE NAS PRAIAS DO CONCELHO DE ESPOSENDE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO AVISO ANEXO À PROPOSTA, COM OS QUAIS CONCORDA.-----

PONTO 03.01.06

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS DISTRITAIS E CONCELHIAS – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA E VALORES APRESENTADOS E, ASSIM, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS DISTRITAIS E CONCELHIAS DESCRITAS NA PROPOSTA, NOS TERMOS DA MINUTA ANEXA À MESMA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 1105/2026, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

Não participou na discussão e votação do presente assunto o Senhor Vereador Miguel Ângelo da Silva Neves, ao abrigo do impedimento legal previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo e do nº 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

PONTO 03.01.07

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS DISTRITAIS – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA E VALORES APRESENTADOS E, ASSIM, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS DISTRITAIS DESCRITAS NA PROPOSTA, NOS TERMOS DA MINUTA ANEXA À MESMA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 1104/2026, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

PONTO 03.01.08

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO COM A PRORIVER-ATIVIDADES TURÍSTICAS UNIPESSOAL LDA – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO, COM A PRORIVER - ACTIVIDADES TURÍSTICAS UNIPESSOAL, LDA, NOS TERMOS DA MINUTA ANEXA À MESMA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 1106/2026, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

PONTO 03.01.09

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO COM A RUNPORTO.COM - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA LDA – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO, COM A RUNPORTO.COM - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA, LDA, NOS TERMOS DA MINUTA ANEXA À MESMA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 1107/2026, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

PONTO 03.01.10

CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DO INVESTIMENTO “PARQUE DA CIDADE” – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA APROVAÇÃO, O EMPRÉSTIMO ATÉ 3.078.602,01 € JUNTO DA INSTITUIÇÃO BANCO MONTEPIO, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 22.º (REPARTIÇÃO DE ENCARGOS) DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO, NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6 (COMPROMISSOS PLURIANUAIS) DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO E ALÍNEA F) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS.-----

PONTO 03.02.01

APROVAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DE FINANCIAMENTO ENTRE A CIM DO CÁVADO E OS MUNICÍPIOS (TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS 2028/2034) – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DE AUTORIDADES DE TRANSPORTES ENTRE A CIM DO CÁVADO E OS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS, BEM COMO OS SEUS ANEXOS.-----

MAIS DELIBEROU, APROVAR A ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS FINANCEIROS PLURIANUAIS PARA O PERÍODO 2028-2034, CONFORME DISCRIMINADO NO QUADRO DE ENCARGOS APRESENTADO NA PROPOSTA. DELIBEROU AINDA, SUBMETER A PRESENTE PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE AUTORIZAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO E DA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 1108/2026, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

PONTO 04.01.01.01

PROCESSO Nº 531/88 – CHRISTINA GONÇALVES DE JESUS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 ABSTENÇÕES, DECLARAR A CADUCIDADE DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Grupo Político do PPD-PSD.-----

PONTO 04.01.01.02

PROCESSO Nº 359/2021 – ANTÓNIO MANUEL DE FARIA TERRA – ESPOSENDE - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 ABSTENÇÕES, DECLARAR A CADUCIDADE DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Grupo Político do PPD-PSD.-----

PONTO 04.01.02.01

PROCESSO Nº 582/2021 – ANTÓNIO QUEIROZ – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA – MARINHAS - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO - PROPOSTA.-----





DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO APRESENTADA, PARA 10% DO SEU VALOR.-----

PONTO 04.01.02.02

PROCESSO Nº 452/2024 – PAULO JORGE BARROS LIMA – FORJÃES - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO APRESENTADA, PARA 10% DO SEU VALOR.-----

PONTO 04.02.01.01

21/17 – “PROTEÇÃO E GESTÃO DE RISCOS, CHEIA E INUNDAÇÕES – CONSTRUÇÃO DE SISTEMA INTERCETOR E DE DESVIO DA ÁREA URBANA DE ESPOSENDE” – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 60%, EQUIVALENTE AO 1º ANO E 2º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA.-----

PONTO 04.03.01.01

“REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FORTE DE S. JOÃO BATISTA” - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA “REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FORTE DE S. JOÃO BATISTA”, NOS TERMOS PROPOSTOS, APROVAR AS RESPECTIVAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, NOMEAR O JÚRI PROPOSTO, BEM COMO, NOMEAR O GESTOR DO CONTRATO PROPOSTO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, COM OS QUAIS CONCORDA.-----

PONTO 04.04.01.01

“REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE ESPOSENDE” - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 02 DE ABRIL DE 2026, REFERENTE À OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE ESPOSENDE”, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EMITIDO E, ASSIM, APROVAR A PROPOSTA DO PRESENTE RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAR A EMPREITADA NOS TERMOS PROPOSTOS PELO JÚRI, BEM COMO, APROVAR A MINUTA DE CONTRATO, DE ACORDO COM O PONTO 1 DO ARTIGO 98.º DO CCP; AUTORIZAR A NOTIFICAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO ADJUDICATÁRIO E NOTIFICAÇÃO PARA QUE ESTE APRESENTE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM O PONTO 2 DO ARTIGO 77.º DO CCP; AUTORIZAR A NOTIFICAÇÃO AO ADJUDICATÁRIO PARA PRESTAR CAUÇÃO, NO VALOR DE 146.084,95€, CORRESPONDENTE A 5% DO VALOR DA PROPOSTA, DE ACORDO COM O ARTIGO 27 DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E AUTORIZAR A NOTIFICAÇÃO DE TODOS OS CONCORRENTES DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, DE ACORDO COM O PONTO 1 DO ART.º 77 DO CCP.-----

Votaram contra os Senhores Vereadores do Grupo Político do PPD-PSD, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *“Tudo isto Sr. Presidente revela mais uma vez que a opção tomada por este executivo é errada. Deixar cair um projeto de um equipamento completamente novo, totalmente financiado pelo PRR,*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

que hoje poderia estar em fase adiantada da obra, a pretexto de que não teriam tempo para o terminar e que faltava receber um parecer da ANEPC, para agora vir com a requalificação do atual centro de saúde, suportado no PRR, num montante de cerca de 3Milhoes de euros, que poderão ter que devolver por incumprimento do prazo de execução e ter que financiar a operação com custos altíssimos para o município, é no mínimo revelador de falta de visão estratégica, mas também, e acima de tudo, é um ato de má gestão. Esta solução será sempre uma solução a prazo.

Investir 3Milhões dos nossos impostos e deitar fora 6milhões, sem custos para o município, é de facto má gestão.

E é isso que esta obra significa: um ato de má gestão por parte deste executivo, que irá originar transtorno, atrasos para as pessoas que necessitam dos cuidados de saúde no setor público.

E é por tudo isto que, em coerência com o sentido de voto que temos vindo a assumir sobre esta obra da requalificação do Centro de Saúde, que mais uma vez, votaremos contra a proposta.”-----

PONTO 04.04.01.02

“REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE CRIAZ” - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – RATIFICAÇÃO.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 27 DE MARÇO DE 2026, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EMITIDO E, ASSIM, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO REFERENTE À OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE CRIAZ”, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA DPP/21541/2026, COM OS QUAIS CONCORDA.-----

Os Senhores Vereadores do Grupo Político do PPD-PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Votamos favoravelmente esta obra, consideramos da maior importância tudo o que seja investimento sustentado na necessidade de melhoramento das condições dos alunos das nossas escolas, desde que sejam obras necessárias e urgentes porquanto tudo que seja investimento sustentado na necessidade de melhoramento das condições de aprendizagem dos alunos das nossas escolas, e desde que sejam obras necessárias e urgentes, votaremos sempre favoravelmente às mesmas.”-----*

PONTO 05.01.01

APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE MARÇO DE 2026 – RATIFICAÇÃO.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS CONSTANTES DO MAPA ANEXO À PROPOSTA APRESENTADA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM EFETUADOS.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.---

PONTO 05.01.02

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE GANDRA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VIDEO VIGILÂNCIA - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE GANDRA, NO VALOR DE € 2.890,50 (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, COM VISTA À AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE VÍDEO VIGILÂNCIA, DESTINADO À SEGURANÇA DE BENS INSTALADOS NUM EQUIPAMENTO PÚBLICO – CEMITÉRIO DA FREGUESIA.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2026/886, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----



DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-

PONTO 05.01.03

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA – AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA, NO VALOR DE € 4.002,02 (QUATRO MIL E DOIS EUROS E DOIS CÊNTIMOS), COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, COM VISTA A SUPTAR OS CUSTOS INERENTES À AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES, DESTINADO À REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS ESSENCIAIS À SUA ATIVIDADE.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2026/887, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-

PONTO 05.02.01

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ZENDENSINO NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NA IX MOSTRA MUSICAL - VILALBA – ESPANHA – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À ZENDENSINO, NO VALOR DE € 500,00 (QUINHENTOS EUROS), COM VISTA À COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS DE DESLOCAÇÃO, ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DA COMITIVA QUE, PARA ALÉM DO ALUNO (ACOMPANHADO DE FAMILIAR), INTEGRA O PROFESSOR DE INSTRUMENTO E UM PIANISTA ACOMPANHADOR, NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NA IX MOSTRA MUSICAL - VILALBA – ESPANHA.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2026/888, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

PONTO 05.02.02

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE BELINHO PARA A REALIZAÇÃO DO CENTENÁRIO DA PROCISSÃO DO SENHOR AOS ENFERMOS – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE BELINHO, NO EXATO VALOR DE € 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS EUROS), PARA A REALIZAÇÃO DO CENTENÁRIO DA PROCISSÃO DO SENHOR AOS ENFERMOS.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2026/890, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

PONTO 06.01

CANDIDATURAS AO PROGRAMA HABITA + - INFORMAÇÃO 008/SHIS/2026 - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS NOVOS PEDIDOS E A RENOVAÇÃO DE APOIOS AO PROGRAMA HABITA + APRESENTADOS, BEM COMO, A PROPOSTA DE INDEFERIMENTO NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA 008/SHIS/2026, COM A QUAL CONCORDA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO



NÚMERO 1144/2026, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

PONTO 06.02

FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DE COPOS REUTILIZÁVEIS GALAICOFOLIA 2026 – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, FIXAR EM € 1,00 (UM EURO), COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, O PREÇO DE VENDA UNITÁRIO DOS COPOS REUTILIZÁVEIS, NO EVENTO GALAICOFOLIA 2026.-----

PONTO 06.03

FORNECIMENTO DE COPOS REUTILIZÁVEIS GALAICOFOLIA 2026 – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE VENDA DOS COPOS REUTILIZÁVEIS NO EVENTO GALAICOFOLIA 2026, PELO VALOR UNITÁRIO DE € 1,00 (UM EURO), COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR.-----

PONTO 07.01

DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, EM. - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

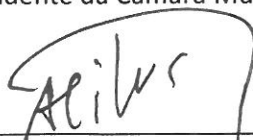
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, ENVIAR A MESMA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DESIGNAR A SOCIEDADE JOAQUIM GUIMARÃES, MANUELA MALHEIRO E MÁRIO GUIMARÃES, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, REPRESENTADA POR MARIA MANUELA ALVES MALHEIRO, INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 916, A QUAL EXERCERÁ AS FUNÇÕES DE FISCAL ÚNICO EFETIVO, DA EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, EM – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., PARA O QUADRIÉNIO 2025-2029, BEM COMO, PARA FISCAL ÚNICO SUPLENTE, A REVISORA OFICIAL DE CONTAS SÓNIA MARISA GONÇALVES DE JESUS MOUGA, INSCRITA NA MESMA ORDEM SOB O N.º 2094.-----

Não participou na discussão e votação do presente assunto a Senhora Vereadora Fátima Heloísa Pereira Escrivães, ao abrigo do impedimento legal previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo e do nº 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----E para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e eu Antónia Anabela de Fagalha, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Esposende, subscrevo.-----

Paços do Município, 10 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(Carlos Martins da Silva, Doutor)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt